

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCIV • Nº 10

Defensoria Pública

Recife, sábado, 8 de abril de 2017

### DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Manoel Jerônimo de Melo Neto**

#### PORTARIAS DO DIA 08.04.2017

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124 de 02/07/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da EC nº 80/2014, **RESOLVE**:

**Nº 643/2017 - Designar** as Excelentíssimas Defensoras Públicas e os Excelentíssimos Defensores para atuarem no Projeto Paternidade Além das Grades, conforme os dias e locais abaixo descritos.

#### DIA 27/03/2017

• **POLO PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
MARIA DO CARMO VIEIRA PEIXOTO TABOSA  
NÁTALI BORBA BRANDI LEITE

• **POLO PJALLB**  
JOANNA MALHEIROS FELICIANO

• **POLO CPFAL**  
ANA CAROLINA IVO KHOURI

• **POLO PFDB**  
MAYARA DOS SANTOS PEREIRA

• **POLO PRESÍDIO DE IGARASSU**  
ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGREN DE MORAES  
ROBERTA RODRIGUES PITANGA DE MACÉDO

• **POLO FUNASE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS

#### DIA 28/03/2017

• **POLO PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
MARIA DO CARMO VIEIRA PEIXOTO TABOSA

• **POLO FUNASE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
MARÍLIA TENÓRIO CARDOSO

#### DIA 29/03/2017

• **POLO PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA  
NÁTALI BORBA BRANDI LEITE

• **POLO COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE - BOM PASTOR**  
TEREZA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA

• **POLO PJALLB**  
JOANNA MALHEIROS FELICIANO

• **POLO PRESÍDIO DE IGARASSU**  
RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO

#### 30/03/2017

• **POLO PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
MARIA DO CARMO VIEIRA PEIXOTO TABOSA

• **POLO COTEL**  
MICHEL SEICHI NAKAMURA

• **POLO COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE - BOM PASTOR**  
TEREZA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA

• **POLO PAMFA**  
RACHEL FURTADO NOGUEIRA RIBEIRO DANTAS

• **POLO PFDB**  
MAYARA DOS SANTOS PEREIRA

#### 31/03/2017

• **POLO PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
MARIA DO CARMO VIEIRA PEIXOTO TABOSA

• **POLO PAMFA**  
FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE

• **POLO PRESÍDIO DE IGARASSU**  
RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO

**Nº 644/2017 - Dispensar** a Excelentíssima Defensora Pública LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES, mat. 275.648-0, da Função Gratificada/FGS – 2, de Chefe do Núcleo Cível do Fórum Joana Bezerra, a partir de 05.04.2017.

**Nº 645/2017 - Designar** o Excelentíssimo Defensor Público RAUFER RODRIGUES GONÇALVES, mat. 297.678-1, para Função Gratificada/FGS – 2, de Chefe do Núcleo Cível do Fórum Joana Bezerra, a partir de 05.04.2017.

**Nº 646/2017 - Dispensar** a Excelentíssima Defensora Pública LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES, mat. 275.648-0, da Acumulação no Núcleo Cível da Capital, a partir de 05.04.2017.

**Nº 647/2017 - Designar** a Excelentíssima Defensora Pública LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES, mat. 275.648-0, para Acumular no Núcleo da Infância e Juventude da Capital, a partir de 05.04.2017.

**Nº 648/2017 - Homologação do Resultado do Edital de Remoção 06/2017**

**Considerando** os requerimentos apresentados pela Excelentíssima Defensora Pública RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA e pelos Excelentíssimos Defensores Públicos JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES e DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES, para inscrição no Edital de remoção nº 07/2017, tendo como opção a vaga na Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata, vinculada ao Núcleo da Defensoria Pública de Carpina;

**Considerando** os requerimentos apresentados pelos os Excelentíssimos Defensores Públicos JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES e DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES, para inscrição no Edital de remoção nº 06/2017, tendo como opção a vaga na 1ª Vara da Comarca de Limoeiro, vinculada ao Núcleo Regional da Defensoria Pública de Limoeiro;

**Considerando** que a Excelentíssima Defensora Pública RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA tem mais tempo de serviço público estadual em relação aos outros candidatos à remoção para a Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata, vinculada ao Núcleo da Defensoria Pública de Carpina;

**Considerando** que a Excelentíssima Defensora Pública JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES tem mais tempo de serviço público estadual em relação ao outro candidato à remoção para a 1ª Vara da Comarca de Limoeiro, vinculada ao Núcleo Regional da Defensoria Pública de Limoeiro;

**DECLARO** a Excelentíssima Defensora Pública RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA, mat. nº 297.741-9, vencedora da remoção voluntária para a Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata, vinculada ao Núcleo da Defensoria Pública de Carpina e o Excelentíssimo Defensor Público JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES, mat. nº 297.743-5, vencedor da remoção voluntária 1ª Vara da Comarca de Limoeiro, vinculada ao Núcleo Regional da Defensoria Pública de Limoeiro.

**Nº 649/2017 - Dispensar**, em razão do edital de vacância nº 07/2017, a Excelentíssima Defensora Pública RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA, mat. nº 297.741-9, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Garanhuns, vinculado a Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, do exercício de suas atribuições no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Caruaru e na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru e da Acumulação na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, a partir de 15.04.2017.

**Nº 650/2017 - Designar**, em razão do edital de vacância nº 07/2017, a Excelentíssima Defensora Pública RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA, mat. nº 297.741-9, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Carpina, vinculado a Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata e para Acumular na Vara Única da Comarca de Aliança, a partir de 15.04.2017.

**Nº 651/2017 - Dispensar**, em razão do edital de vacância nº 07/2017, o Excelentíssimo Defensor Público JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES, mat. nº 297.743-5, da sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Belo Jardim, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, do Núcleo Cível do Fórum Joana Bezerra e da Acumulação na Vara Criminal de Pesqueira, a partir de 15.04.2017.

**Nº 652/2017 - Designar**, em razão do edital de vacância nº 07/2017, o Excelentíssimo Defensor Público JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES, mat. nº 297.743-5, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Limoeiro, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara da Comarca de Limoeiro e para Acumular na Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra - PDEPG, a partir de 15.04.2017.

**Nº 653/2017 - Designar** a Excelentíssima Defensora Pública ETELVINA MARIA AYRES DE MELO CUNHA, mat. 137.245-9, para Acumular no Núcleo de Recursos Cíveis (unidades jurisdicionais cíveis), com efeitos retroativos ao dia 05.04.2017.

**Nº 654/2017 - Designar** a Excelentíssima Defensora Pública CINTHIA PALMEIRA COELHO, mat. nº 281.001-8, para atuar nos autos do processo de execução penal de nº 2010.0028.00471, do assistido da Defensoria Pública Sr. Alessandro José Batista, que tramita na 4ª Vara Regional de Execução Penal.

**Nº 605/2017 - Designar** o Excelentíssimo Defensor Público FAUSTINO PIRES DE SÁ, mat. 136.892-3, para Acumular na 1ª Vara da Comarca de Salgueiro e no Presídio de Salgueiro, a partir de 01.04.2017.

**PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O DO DIA 01.04.2017.**

**Nº 655/2017 - Deferir** a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público JOCELINO NUNES NETO, mat. 275.410-0, de 20 (vinte) para 15 (quinze) dias, anteriormente programadas para 01/06/2017, para início em 29/03/2017, referentes ao exercício 2016.

**Nº 656/2017 - Publicar** o abono de falta nos termos do art. 139 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, para o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	DATA DE INÍCIO	DIAS
CRISTIANA MARIA MAGALHÃES PESSÓA DE MELO	29/03/2017	03
MYRTA MACHADO RODOLFO DE FARIAS	28/03/2017	02
MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE	05 a 07/04/2017	03
TEREZA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA	07/03/2017	03

**Nº 657/2017 - Publicar** a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	DIAS TRABALHADOS	DIAS DAS FOLGAS
ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS	01/01/2017	18/08/2017
DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES	18/03/2017	11/04/2017
DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES	26/02/2017	12/04/2017
HELENA ABREU NOCE	24/02/2017	24/04/2017
MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES	19/03/2017	28/04/2017
RACHEL FURTADO NOGUEIRA RIBEIRO DANTAS	12/02/2017	22/06/2017

**Nº 658/2017 - Publicar** a concessão de 15 (quinze) dias de licença, pelo art. 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 13/02/2017, para a Excelentíssima Defensora Pública FLÁVIA BARROS DE SOUZA, mat. 275.271-9, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 2193

**Nº 659/2017 - Autorizar** o afastamento do Estado da Excelentíssima Defensora Pública HELLENA PINTOR BEZERRA LEITE, mat. 297.665-0, para, no período de 15 a 17/11/2017, com o escopo de participar do XIII Congresso Nacional da ANADEP, sem custo financeiro para a Defensoria Pública de Pernambuco na Cidade Florianópolis/SC.

**Nº 660/2017 - Autorizar** o afastamento do Estado da Excelentíssima Defensora Pública ANA CAROLINA IVO KHOURI, mat. 297.659-5, para no período de 15 a 17/11/2017, com o escopo de participar do XIII Congresso Nacional da ANADEP, sem custo financeiro para a Defensoria Pública de Pernambuco na Cidade Florianópolis/SC.

**Nº 661/2017 - Deferir** a anotação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, durante o período de 01.09.2008 a 28.09.2015 do Excelentíssimo Defensor Público DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA, mat. 297.953-5, perfazendo um total de 1.453 dias, ou seja, 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, ressaltando que houve um desconto de 1.130 dias, relacionado a licença para acompanhar cônjuge, nos termos da lei nº 6.123/68.

**Nº 662/2017 - Deferir** o pagamento de Licença Prêmio não gozada da Excelentíssima Defensora Pública MARCEMILDA GARCEZ DA CUNHA, mat. 366.406-6, de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao 1º decênio, conforme parecer emitido no dia 21/03/2017.

**Nº 663/2017 - Deferir** a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública, FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA mat. 114.244-5, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para o mês de março 2017, sendo 10 (dez) dias para início em 03/04/2017 e o restante dos 20 (vinte) dias para gozo oportuno, referente ao exercício 2017.

**Nº 664/2017 - Deferir** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público MAURÍCIO CARDOSO BATISTA DA SILVA mat. 277.115-2, a partir de 23/11/2017, referente ao exercício 2014.

**Nº 665/2017 - Deferir** a suspensão do gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS mat. 291.517-0, para gozo oportuno, referente ao exercício 2017.

**Nº 666/2017 - Deferir** o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS mat. 291.517-0, a partir de 09/01/2017, referente ao exercício 2016.

**Nº 667/2017 - Publicar** a concessão de 30 (trinta) dias de licença, pelos art. 125 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 14/03/2017, para a Excelentíssima Defensora Pública MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA, mat. 111.151-5, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 2705.

**Nº 668/2017 - Deferir** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública CLÁUDIA XENOFONTE ALMEIDA ALENQUER mat. 297.311-1, a partir de 13/04/2017, referente ao exercício 2016.

**Nº 669/2017 - Deferir** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssima Defensora Pública WILLAYNE DIAS DE SOUSA LEÃO ALBUQUERQUE mat. 297.302-2, sendo 10 (dez) dias a partir de 02/01/2017, 10 (dez) dias a partir de 03/07/2017 e 10 (dez) dias a partir de 11/09/2017, referente ao exercício 2017.

**Nº 670/2017 - Deferir** o gozo de 15 (quinze) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública ÂNGELA MAGDALA DE VASCONCELOS ARRUDA mat. 116.106-7, a partir de 03/05/2017, referente ao exercício 2014.

**Nº 671/2017 - Deferir** o gozo de 15 (quinze) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública ETIENE VIEIRA GONÇALVES mat. 137.244-0, a partir de 02/05/2017, referente ao exercício 2013.

**Nº 672/2017 - Publicar** a concessão de 15 (quinze) dias de licença, pelo art. 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 02/03/2017, para o Excelentíssimo Defensor Público ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS, mat. 297.732-0, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 2835.

**Nº 673/2017 - Deferir** a antecipação do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública PALOMA WOLFENSON JAMBO SUASSUNA, mat. 256.050-0, de 10 (dez) dias, anteriormente programadas para julho/2017, para início em 13/06/2017 (2ª parcela), referente ao exercício 2017.

**Nº 674/2017 - Deferir** a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública VERA LÚCIA DE SIQUEIRA DUARTE, mat. 127.954-8, de 15 (quinze) dias, anteriormente programadas para 01/03/2017, para 10 (dez) dias com início em 27/03/2017, referente ao exercício 2017.

#### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 08/2017 Aviso de Existência de Vaga

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, desta mesma lei, e considerando ainda, a existência de vacância de Defensorias Públicas.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados nas remoções abaixo relacionadas com o escopo de procederem ao devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública Geral, no prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste edital.

As vagas destinadas à remoção são as seguintes:

1 - Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, vinculada ao Núcleo Regional da Defensoria Pública de Caruaru.

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento a ser entregue no Gabinete da Defensoria Pública Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinete@defensoria.pe.gov.br;

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO  
Defensor Público-Geral do Estado

### Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

**PORTARIA Nº 09/2017**  
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão realizada em 03 de Abril 2017. Resolve promover o Excelentíssimo Defensor Público JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA TORRES, matrícula nº 1232380, para cargo de DPE-IV "E", em razão da promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiro ocorrerão a partir de 03 de Abril de 2017;

**PORTARIA Nº 10/2017**  
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão realizada em 03 de Abril 2017. Resolve promover a Excelentíssima



Defensora Pública **VILMA PAULO BARBOSA**, matrícula nº 2973006, para cargo de **DPE- III "E"**, em razão da promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiro ocorrerão a partir de 03 de Abril de 2017;

#### PORTARIA Nº 11/2017

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, em cumprimento de deliberação do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, em sessão realizada em 03 de Abril de 2017. Resolve promover a Excelentíssima Defensora Pública **ARA MARIA ARRUDA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2976609, para cargo de **DPE- II "E"**, em razão da promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiro ocorrerão a partir de 03 de Abril de 2017;

#### PORTARIA Nº 12/2017

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, em cumprimento de deliberação do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** Deferir, por unanimidade, o requerimento constante do processo nº 04/2017, da Excelentíssima Defensora Pública **LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES, mat. 2756480**, concedendo a redução de sua jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens, com efeito retroativo a 03 de Abril de 2017.

#### PORTARIA Nº 13/2017

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, em cumprimento de deliberação do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve **conceder por unanimidade**, como reconhecimento da Instituição, por ter contribuído para o fortalecimento e valorização da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, a medalha condecorativa **EDUARDO CAMPOS** às autoridades e personalidades abaixo elencadas:

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES: CARLOS EDUARDO GOMES PUGLIESE; CARLOS PORTO DE BARROS NASCIMENTO; CRISTIANO DA PAIXÃO PIMENTEL; PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA; GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO; ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS; WALDEMAR ALBERTO BORGES RODRIGUES NETO; RODRIGO CAVALCANTI NOVAES; LUCAS CAVALCANTI RAMOS; RANILSON BRANDÃO RAMOS NASCIMENTO; EURICO DE BARROS CORREIA FILHO; JOVALDO NUNES GOMES; JONES FIGUEIREDO ALVES; JOSÉ FERNANDES DE LEMOS; JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA; ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO; PAULO AUGUSTO OLIVEIRA; FRANCISCO DIRCEU BARROS; SÍLVIO PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR; JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS NASCIMENTO; MARCOS COELHO LORETO NASCIMENTO; SILAS DA COSTA E SILVA; ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA; ÂNGELO FERNANDES GIOIA; LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO; EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES; CLODOALDO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA; JOSÉ APRÍGIO BRAGA SÁ; MÁRCIO ALVES; ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA; ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ e o MAURÍCIO RANDS COELHO BARROS.

#### RESOLUÇÃO Nº 01 DE 03 DE ABRIL DE 2017 EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Regula a eleição para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – biênio 2017/2019.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pela Lei Complementar nº 124 de 02 de julho de 2008 e pela Resolução do CSDP n.º 02, de 03 de Outubro de 2008.

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 05 de 03 de abril de 2013, publicada no D.O.E. de 03 de abril de 2013, editada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, que dispõe sobre eleições para escolha do Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser nomeado novo Corregedor Geral para a Defensoria Pública do Estado, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

**RESOLVE** tornar público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, a qual será disciplinada pelas normas do edital abaixo firmado.

#### NORMAS DO EDITAL:

**Art. 1º** - A eleição para o Cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública será realizada em sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá na sala de reuniões da Defensoria Pública, situada na Rua José de Alencar, nº 385, Boa Vista – Recife-PE;

**Parágrafo único** – A sessão ocorrerá às 14:00 hs do dia 02 de maio de 2017, sendo facultado a cada candidato fazer sustentação oral de suas propostas, pelo prazo de 15 minutos, antes do início da votação, sendo a ordem de apresentação definida por sorteio.

**Art. 2º** - Poderão somente concorrer à eleição os Defensores Públicos integrantes da classe mais elevada da Carreira.

**Art. 3º** - Os Defensores Públicos interessados em concorrer ao cargo de Corregedor Geral deverão requerer sua inscrição ao Presidente do Conselho Superior, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital de convocação.

§ 1º - O Presidente do Conselho Superior, encerrado o prazo supracitado, tem 02 (dois) dias úteis para decidir pelo deferimento ou indeferimento das inscrições.

§ 2º - Findo o prazo referido no parágrafo anterior, o Presidente do Conselho Superior publicará, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, no Diário Oficial, a relação nominal por ordem alfabética dos Candidatos aptos a participarem do pleito;

**Art. 4º** - A impugnação da inscrição será formulada por escrito ao Presidente do Conselho Superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da relação dos candidatos considerados aptos à disputa.

**Art. 5º** - As impugnações e os indeferimentos de inscrições serão analisados e decididos, por maioria simples de votos, pelo pleno do Conselho Superior da Defensoria Pública, que será convocado para tal fim, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**Art. 6º** - Os incidentes ocorridos durante o transcorrer dos trabalhos de votação serão dirimidos pelo Conselho Superior, por maioria simples.

**Art. 7º** - Possuem capacidade eleitoral ativa os membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

**Art. 8º** - O voto é aberto e declarado pelo Conselho, que poderá votar em até 3 (três) candidatos.

**Art. 9º** - A votação terá início pelos Conselheiros eleitos, do mais novo para o mais velho, em seguida o Subdefensor Público Geral e por último o Defensor Público Geral.

**Art. 10º** - O Presidente do Conselho Superior determinará à Secretária que elabore 2 (duas) relações contendo os nomes dos candidatos aptos, em ordem alfabética, para apontamento dos votos à medida em que forem sendo declarados.

**Art. 11º** - Instalada a Seção de Votação, o Presidente do Conselho dará início aos trabalhos, fazendo a entrega da relação com os nomes dos candidatos a 02 (dois) Conselheiros, que computarão os votos à medida que forem sendo declarados.

§ 1º - Havendo empate entre candidatos, o Presidente do Conselho dará voto de qualidade.

**Art. 12º** - Concluído o processo de votação, o Presidente do Conselho Superior declarará os nomes dos candidatos que comporão a lista tríplice.

**Art. 13º** - Formada a lista tríplice, o Defensor Público Geral escolherá um de seus integrantes para nomear Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado.

**Art. 14º** - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Defensor Público- Geral.

**MANOEL JERONIMO DE MELO NETO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

**JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

**ANA MARIA DE OLIVEIRA MOURA**  
CORREGEDOR GERAL

**MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES**  
CONSELHEIRA ELEITA

**CLODOALDO BATTISTA DE SOUZA**  
CONSELHEIRO ELEITO

**AGUINALDO DE BARROS E SILVA JÚNIOR**  
CONSELHEIRO ELEITO

**MARCONI CATULO DA SILVA DOURADO**  
CONSELHEIRO ELEITO

#### RESOLUÇÃO Nº 02 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a regulamentação do auxílio alimentação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das competências que lhe confere o Art. 2º da Lei Complementar nº 1125/2016.

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco é assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 134, §2, a autonomia funcional e administrativa;

**CONSIDERANDO** o disposto do art. 2º e art. 6º, inciso XIII da Lei Complementar nº 124/08;

**CONSIDERANDO** que outras Defensorias Públicas Estaduais já estabeleceram auxílio alimentação para seus membros de carreira;

**CONSIDERANDO** a simetria constitucional entre Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário, nomeadamente nas normas insculpidas no Título IV, Capítulo II e Capítulo IV, e nos art. 168 e art. 235, VII, todos da Constituição Federal, bem assim a auto-aplicabilidade do mencionado preceito;

**CONSIDERANDO** a ADIN nº 4.056/07, que reforça a autonomia funcional e administrativa das Defensorias Públicas, estabelecendo que qualquer ato que vincule a Defensoria a qualquer outro Poder implica violação à Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o auxílio alimentação é vantagem não compreendida no regime remuneratório do subsídio;

**CONSIDERANDO** a aprovação da lei complementar 350/2016 que criou para a carreira de Defensor Público o auxílio alimentação.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública Estadual em efetivo exercício, de caráter indenizatório, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

§1º Para fins do pagamento do auxílio alimentação considerar-se-á o mês com 22 (vinte e dois) dias úteis.

§2º Nos casos em que o vínculo com a instituição se implementar após o início do mês, o desligamento ocorrer antes do seu término, ou houver suspensão do efetivo exercício das funções, serão descontadas as importâncias relativas aos dias úteis correspondentes.

**Art. 2º** O auxílio alimentação possui natureza indenizatória, não podendo ser incorporado ao subsídio ou a vantagens de qualquer natureza, e, portanto:

I – não integra a base de cálculo para incidência de contribuição previdenciária;

II – não é considerado rendimento tributável;

III – não se incorpora a proventos ou pensão, bem como não é computado para efeito de cálculo de gratificação.

**Art. 3º** A atualização do valor mensal do auxílio alimentação será feita anualmente, por ato próprio do Defensor Público Geral do Estado, com base na variação acumulada de índice oficial, adstrita à disponibilidade financeira e orçamentária do órgão.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência da Lei Complementar 350/2016 de 11 de Janeiro de 2017.

**MANOEL JERONIMO DE MELO NETO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

**JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

**ANA MARIA DE OLIVEIRA MOURA**  
CORREGEDOR GERAL

**MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES**  
CONSELHEIRA ELEITA

**CLODOALDO BATTISTA DE SOUZA**  
CONSELHEIRO ELEITO

**AGUINALDO DE BARROS E SILVA JÚNIOR**  
CONSELHEIRO ELEITO

**MARCONI CATULO DA SILVA DOURADO**  
CONSELHEIRO ELEITO

## Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO Nº 13/2017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017**

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoa jurídica para

**SETOR DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ADESÃO**  
**ADESÃO Nº 005/2017**

Pelo presente termo, ratifico a **Adesão de Registro de Preços Nº 005/2017**, à **ARP Nº 027.2016.ATI da AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, CNPJ/MF Nº 06.067.608/0001-10, que tem como objeto a contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Emissão de Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token), de certificados para computadores tipo servidor e de prestação de serviços de visitas presenciais para emissão dos certificados, visando o atendimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, que teve como empresa vencedora a **SERASA EXPERIAN S.A.**, CNPJ/MF Nº 62.173.620/0001-08.

Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de **R\$ 56.846,40 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)**.

LOTE	ITEM	E-FISCO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	413138-0	CERTIFICADOS PESSOA FÍSICA DE A3 ICP- BRASIL COM VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS COM MÍDIA TOKEN USB	300	UNIT.	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
	03	424960-7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITAS PRESENCIAIS PARA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS (DIÁRIAS DE VALIDAÇÃO)	20	VISITA	R\$ 142,32	R\$ 2.846,40
						Valor Total:	R\$ 56.846,40

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2016**, Processo Licitatório nº 107/2015, Pregão Presencial Nº 002/2015, com a finalidade de **Prorrogação do Prazo de Vigência** do Contrato com a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o Nº 17.811.328/0001-90, que tem por objeto a **Prestação de Serviços de Adaptação e Manutenção de Sistemas Web**.

**Vigência:** 10 de março de 2017 até 10 de março de 2018.

**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.0000.0103004337.4.4.90.39.

**Número do Empenho:** 2017NE000222, de 01 de janeiro de 2017.

**Local e Data de Assinatura:** Recife, 10 de março de 2017.

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 053/2016**, Processo Licitatório Nº 039/2016, Carta Convite Nº 010/2016, com a finalidade de **Acréscimo em 20,23% (Vinte Virgula Vinte e Três Por Cento) por Inclusão de Itens** do Contrato com a empresa **E. & M. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ sob o Nº 12.432.899/0001-09, que tem por objeto a **Execução de Reforma do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco na Rua Arão Lins, Nº 866, Prazeres**, no município de **Jaboatão dos Guararapes**.

**Vigência:** 24 de março de 2017 até 27 de março de 2017.

**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1921.0000.0124070001.4.4.90.51.

**Número do Empenho:** 2017NE000247, de 24 de março de 2017.

**Local e Data de Assinatura:** Recife, 24 de março de 2017.

Recife, 06 de abril de 2017.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
ROBÉRIO VILARIM TEIXEIRA NETO  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
**Manoel Jerônimo de Melo Neto**

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
**José Fabrício Silva de Lima**

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL  
**Jeovana Carmem Colaco Drummond**

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**José Antônio Fonseca de Mello**

SUBDEFENSORA DE RECURSOS  
**Roberta Rodrigues Pitanga de Macedo**

SUBDEFENSORA DA REGIÃO METROPOLITANA  
**Andréa Neusa M. Lundgren de Moraes**

SUBDEFENSOR DO INTERIOR  
**Jocelino Nunes Neto**

CORREGEDORA GERAL  
**Ana Maria Oliveira de Moura**

CORREGEDORA GERAL AUXILIAR  
**Manuella Pollyana de M. Silveira**

CORREGEDOR AUXILIAR  
**Gabriel Maciel Cândida**

COORDENADOR DE GESTÃO  
**Robério Vilarim Teixeira Neto**

CONTROLADOR GERAL  
**Celso Antônio Rodrigues da Fonseca Júnior**

CHEFE DE GABINETE  
**Maria do Carmo V. Peixoto Tabosa**

ASSESSORIA DE GABINETE  
**Cristiana Magalhães P. de Melo**

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Fátima Freire DRT/PE-2340**

DIAGRAMAÇÃO  
**Erivaldo Celestino**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Endereço: Rua Marquês do Amóim, nº 127,  
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Fone: (81) 3182-3700  
Call Center: 0800 081 0129  
e-mail: comunicacaodpe@gmail.com  
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

**www.defensoria.pe.def.br**